

**PORTARIA COREN-RO N. 186 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** o artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno da Autarquia;

**Considerando** cedência da empregada publica Marisa de Miranda Rodrigues para o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN (Pad Coren-RO n. 141/2020);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Empregada Pública, Fiscal, **Dra. Lillian Sampaio Ramos**, para assumir, o cargo de Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren-RO, a partir de 04 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 068 de 23 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**